ATA N.º 6/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, do Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e dos Senhores Vereadores, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -------A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----Às dez horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. ------1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------1.1 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----O Sr. Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores da Oposição de que ainda não tinha na sua posse o relatório, ------1.2 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----O Sr. Vereador António César no uso da palavra disse que a culpa era do Senhor Presidente e não do Eng. Daniel. Rememorou ter pedido o relatório já há algum tempo. Asseverou que esta situação já ultrapassou o aceitável para a oposição, acusando o Sr. Presidente da Câmara de não querer entregar o relatório porque, o mesmo contêm ilegalidades que foram cometidas. -----Abordou depois um outro assunto, nomeadamente, o pedido por ele feito sobre as rendas de todos os imóveis da Câmara. A relação de quem pagou; quem não pagou; se pagaram Prosseguiu questionando sobre a situação das impressoras. Sublinhou que a competência não é só do Presidente da Câmara, mas também do órgão executivo. Quis saber se têm mais alguma coisa a acrescentar sobre isso. -----O Sr. Vice-Presidente Paulo Esteves no uso da palavra respondeu ao Sr. Vereador que ainda não tem o documento pronto, pelo que, o entregará numa próxima reunião do executivo.-O Sr. Vereador António César novamente no uso da palavra, e uma vez que o documento ainda não está pronto, quis saber se existe alguma recomendação dos serviços internos em que as impressoras não estavam conforme e que necessitavam de substituição. Prosseguiu dizendo que o motivo pelo qual fez pergunta foi porque o executivo está a perpetuar uma situação que ainda confere mais ilegalidades ao processo. -----



O Sr. Vice-Presidente Paulo Esteves respondeu-lhe não existir qualquer documento formal descrevendo o estado das impressoras tendo sido tudo tratado verbalmente com os técnicos. -----1.3 – INTERPELAÇÃO AO ENG. ARMINDO SOBRE AS OBRAS DA ZONA ENVOLVENTE DO O Sr. Vereador António César, disse que a oposição gostaria de ouvir o Sr. Eng. Armindo sobre o mapa de trabalhos de mediação de duas obras, nomeadamente, a Zona Envolvente do Polo Termal de Longroiva e da Ponte do Aveloso. -----O Sr. Vereador António César no uso da palavra e dirigindo-se ao Sr. Eng. Armindo explicoulhe que o chamaram ali por causa do auto de medição da zona envolvente do Polo Termal de Longroiva. Informou de que esteve no terreno e que não viu nada mexido. ------Prosseguiu questionando o Senhor Engenheiro, e uma vez que o documento vem assinado por ele, a que se refere o Senhor engenheiro nesse auto de medição.-----O Sr. Vereador António Lopes dirigiu-se ao Senhor Engenheiro dizendo-lhe que o que andou a medir foram trabalhos efetuados no mês de agosto.-----O Senhor Vereador António César Figueiredo novamente no uso da palavra questionou o Senhor Engenheiro sobre quais foram as ordens e quem lhe deu as ordens para ir ao polo termal de Longroiva medir.-----O Senhor Engenheiro Armindo respondeu ao Senhor Vereador que quem lhe deu as ordens foi o Senhor Engenheiro Daniel.------O Senhor Vereador António César Figueiredo prosseguiu questionando o Senhor Engenheiro Armindo. Quis saber se o Engenheiro Daniel o mandou medir a obra que já estava feita. O Senhor Engenheiro Armindo respondeu-lhe que nem sequer foi medida. Apenas fizeram um auto para a candidatura de 20%. -----O Senhor Vereador António César Figueiredo quis saber quem lhe deu essa ordem, ao que o Senhor Engenheiro Armindo respondeu que quem lhe mandou fazer esses autos foi o Senhor Engenheiro Daniel, mas que tem tudo a ver com a candidatura.-------------O Senhor Vereador António Lopes no uso da palavra dirigiu-se ao Senhor Engenheiro dizendo-lhe que a candidatura é diferente. Faz um auto de uma obra qua ainda não está feita e depois assina a dizer que foi lá medir. Agora na ponte do Aveloso também aconteceu a mesma coisa. Quis saber o que é que estava feito quando foi lá medir. Fez saber que quando o Senhor Engenheiro foi à ponte do Aveloso havia lá zero. Asseverou que isto não pode ser assim, exigindo que sejam tomadas medidas. -----Face ao exposto, os Srs. Vereadores do CDS apresentaram a seguinte Declaração: ------ATA N.º 6/2015, DE 25 DE MARÇO

- 3/9 -

"No período antes da ordem do dia, solicitamos a presença do Técnico responsável pela informação que permitiu o pagamento do auto de medição da zona envolvente do Polo Termal de Longroiva. Constatámos que o Técnico foi pressionado para viciar o relatório, não o ilibando de responsabilidade, mas também não iliba a do seu superior hierárquico e o responsável máximo deste município, o Senhor Presidente da Câmara. É de enorme gravidade e os vereadores do CDS, vão zelar pelo interesse do município e munícipes. Mais uma vez chegamos à mesma conclusão: prática de atos ilícitos e tentativa de evasão a responsabilidades políticas, impunidade perante "tudo" o que se faz". -----------2. ORDEM DE TRABALHOS: -------2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO --------------------Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de março de 2015, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. ------**DELIBERAÇÃO № 86 –** Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a ata em epígrafe. ------2.2 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTADORIA E APOIO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO-EXECUÇÃO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2020 ------Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 11/2015 relativa ao pedido de parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato em epígrafe. --------------**DELIBERAÇÃO Nº 87** — Foi deliberado, por **maioria**, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, tendo por base os fundamentos aduzidos na Proposta, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de Consultadoria e Apoio Técnico para o Desenvolvimento e Implementação do Plano de Ação — Execução Estratégica Municipal 2020. -----------O Sr. Vereador António César e o Sr. Vereador António Lopes apresentaram a seguinte Declaração de Voto: ------"Existe uma maioria PS/PSD que não sabe o que fazer, que decisões cabais e ajustadas às características do município tomar, não encontrando uma linha orientadora capaz de dar resposta à realidade concelhia. Agora acha necessário recorrer (com custos elevados) a uma Empresa de Consultadoria, que não conhece, de todo, a situação real do concelho, tendo necessidade de auscultar as empresas e os próprios políticos para redigir um documento. Com certeza, que a empresa irá dizer que é preciso criar mais postos de trabalho, não perder serviços públicos, fixar empresas, etc., enfim tudo que o comum dos medenses sabem. Já se provou no passado que temos recursos humanos que poderão



desenvolver estes procedimentos, como foi o caso dos caminhos rurais e eletrificações, não encontrado necessidade de recurso a este tipo de Prestação de Serviços. Politicamente são incapazes de levar um projeto a bom porto, o que é prioritário (considerado pela maioria PS/PSD) deixa de o ser num "abrir e fechar de olhos"". ------2.3 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS NA CIDADE DE MÊDA -------Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 12/2015 relativa ao pedido de parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato em epígrafe. ------**DELIBERAÇÃO № 88 –** Foi deliberado, por **maioria**, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, tendo por base os fundamentos aduzidos na Proposta, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de Manutenção de Parques e Jardins na Cidade de Mêda. ------O Sr. Vereador António César e o Sr. Vereador António Lopes apresentaram a seguinte Declaração de Voto: ------"Interpelado que foi o Senhor Presidente, sobre a necessidade de contratualização deste tipo de Serviço Privado, respondeu que já existia há cerca de 12 anos. É preciso ter em atenção de que estão em causa os postos de trabalho municipais, até porque não temos assim tantos jardins para recorrer a serviços privados. Como é um meio pequeno, até podem pensar que é algum tipo de rejeição pessoal. Não, jamais seria aceitável essa postura política, ou um mero capricho da oposição. Trata-se antes de zelar pelos interesses de todos em simultâneo: funcionários, que têm que justificar o conteúdo das suas funções e a própria empresa em si, pela importância do seu trabalho. Temos que ser coerentes e não defender os interesses particulares, sem fundamentos atendíveis. Politicamente era mais fácil afirmar, com demagogia, que era preciso receber o dobro ou o triplo por esta execução de trabalhos, nada tendo contra a prestação de serviços privados em vivendas e outras prestações legítimas e de reconhecido desenvolvimento de empreendedorismo. Quando o Senhor Presidente diz que pretende criar medidas para a manutenção de postos de trabalho, não sabemos se não será só uma manifestação teórica, pois quando surgem oportunidades reais, verifica-se um tratamento contrário, de puro despesismo. Com o atual quadro estrutural pode mesmo vir a perder funcionários, dada a perspetivação das fusões intermunicipais, dada a evidente perda de serviços e desertificação populacional. É preciso criar condições para manter os atuais postos de trabalho e evidenciar garantias para justificar os postos de trabalho". ------

sessoria e

2.4 - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA EM REGIME DE AVENCA DE UM ADVOGADO ------Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 13/2015 relativa ao pedido de parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato em epígrafe. ------**DELIBERAÇÃO № 89 –** Foi deliberado, por **maioria**, com um voto contra do Sr. Vereador António César, tendo por base os fundamentos aduzidos na Proposta, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços em Assessoria e Representação Jurídica em Regime de Avença de um Advogado. ------O Sr. Vereador António César apresentou a seguinte Declaração de Voto: -------"Voto contra, não pelo facto de "estar sempre no contra" as escolhas das Técnicas Avençadas feitas pelo Senhor Presidente, pois nada tenho a apontar quanto às opções pessoais, mas porque não acho correto existirem duas Avençadas quando não se verifica o devido retorno dos seus serviços. Ou não são solicitadas para emissão de pareceres jurídicos, ou o Senhor Presidente faz as coisas à sua revelia, não sugerindo nem consultando este serviço de apoio jurídico, pois tem resultado em constantes ilegalidades, em diversas áreas de atuação municipal". ------2.5 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE MÊDA -REVOGAÇÃO DO CONTRATO N.º 28/2014 ------Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 14/2015 relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e aprovação da Minuta de Acordo de Revogação n.º 1/2015. ----**DELIBERAÇÃO № 93 –** Foi deliberado, por **unanimidade**, tendo por base os fundamentos aduzidos na Proposta, aprovar a Minuta de Revogação do Contrato da empreitada de mútuo acordo e conferir os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorga da referida revogação ao abrigo do disposto do artigo 331.º do CCP conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----2.6 – EMPREITADA DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA – REVOGAÇÃO DO CONTRATO N.º 22/2014 -----Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 15/2015 relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e aprovação da Minuta de Acordo de Revogação n.º 2/2015. ----**DELIBERAÇÃO № 91 –** Foi deliberado, por **unanimidade**, tendo por base os fundamentos aduzidos na Proposta, aprovar a minuta de revogação do contrato da empreitada de mútuo acordo e conferir os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorga da referida revogação ao abrigo do disposto do artigo 331.º do CCP conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ------



2.7 – EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO AVELOSO
Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 16/2015, respeitante à ratificação do
Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12 de março de 2015, da aprovação da
alteração do programa de trabalhos, cronograma financeiro e prazo de execução da obra
em epígrafe
DELIBERAÇÃO № 92 – Foi deliberado, por unanimidade , tendo por base os fundamentos
aduzidos na Proposta, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12 de
março de 2015 de acordo com o qual foi autorizada alteração do Contrato n.º 27/2014, no
que concerne ao prazo de execução da referida empreitada
2.8 – EMPREITADA BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CORISCADA –
GATEIRA – LIMITE DO CONCELHO
Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 17/2015, respeitante à ratificação do
Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12 de março de 2015, da aprovação da
alteração do programa de trabalhos, cronograma financeiro e prazo de execução da obra
em epígrafe
DELIBERAÇÃO № 93 – Foi deliberado, por unanimidade , tendo por base os fundamentos
aduzidos na Proposta, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12 de
março de 2015 de acordo com o qual foi autorizada alteração do Contrato n.º 23/2014, no
que concerne ao prazo de execução da referida empreitada
2.9 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA
PLATAFORMA ELETRÓNICA
Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 18/2015, relativa ao pedido de parecer
prévio vinculativo favorável à renovação do contrato em epígrafe
DELIBERAÇÃO № 94 – Foi deliberado, por unanimidade , tendo por base os fundamentos
aduzidos na Proposta, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato
de aquisição de serviços da Utilização da Plataforma Eletrónica
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS
SETOR FINANCEIRO
CONTABILIDADE E FINANÇAS
2.10 – 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
Presente à reunião, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente de aprovação da 5.ª
alteração orçamental no valor de €23.000,00 (vinte e três mil euros)
DELIBERAÇÃO № 95 – Foi deliberado, por maioria , com dois votos contra do Sr. Vereador
António César e do Sr. Vereador António Lopes, ratificar o Despacho n.º 7 do Sr. Presidente

da Câmara, datado de 20 de março, de aprovação da 5.ª Alteração Orçamental no valor
€23.000,00 (vinte e três mil euros)
Os Sr.s Vereadores que votaram contra apresentaram a justificação conforme já consta na
Ata n.º 22/2014 (Deliberação n.º 267/2014), respeitante à reunião ordinária realizada em
29 de outubro e cujos fundamentos dão por integralmente reproduzidos para os devidos e
legais efeitos
TESOURARIA
2.11 – SITUAÇÃO FINANCEIRA
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 56, de 24 de março de 2015, cujo valor em
Operações Orçamentais é de €713.081,03 (setecentos e treze mil e oitenta e um euros e
três cêntimos), e em Operações Não Orçamentais de €317.973,77 (trezentos e dezassete
mil, novecentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos)
DELIBERAÇÃO № 96 – O Executivo tomou conhecimento
SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
ATENDIMENTO E LICENÇAS DIVERSAS
2.12 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTES PEDIDOS DE
LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS:
- Isabel Maria Seixas Martins Carvalho Alcarva
Processo Nº17/2015 DEFERIDO
- Cândido Manuel Massa Rosário Alcarva
Processo № 104/2014 DEFERIDO
- Maria Elisabete Pereira da Assunção Almeida Ranhados
Processo Nº 19/2015 DEFERIDO
- Eliodoro do Nascimento Marques Rabaçal
Processo Nº 22/2015 DEFERIDO
DELIBERAÇÃO № 97 – O Executivo tomou conhecimento
SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
2.13 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO SAPAREJO
Presente à reunião, para aprovação e decisão de adjudicação, o Relatório Final da obra em
epígrafe
DELIBERAÇÃO № 98 – Foi deliberado, por maioria , com dois votos contra do Sr. Vereador
António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar o relatório final e adjudicar a
referida empreitada, ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo valor de



€299.338,53 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e
três cêntimos), excluídos de IVA; e mandatar o Senhor Presidente da Câmara para outorga
da minuta e respetivo contrato
O Sr. Vereador António César e o Sr. Vereador António Lopes apresentaram a seguinte
Declaração de Voto:
"Apesar de ser o último que vai ser construído, pois perdemos dois milhões e meio de euros,
por falta de atenção à candidatura de financiamento comunitário e desprezo pelos
agricultores do nosso concelho. Os que ainda restam, não são feitos de forma transparente.
Tal como existe falta de clareza numa série de procedimentos. Ganha sempre a proposta
mais cara e sempre a mesma empresa. Não existe uma justificação clara e objetiva, por
parte dos Técnicos do Município, no Caderno de Encargos apresentado. O passado recente
diz-nos que não devemos confiar nestes técnicos. O concurso está feito à medida de um
único concorrente, pois os outros eventuais candidatos nem sequer sabem como podem
concorrer"
2.14 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA QUINTA DO CONSUL
Presente à reunião, para aprovação, o auto de medição – 8ª situação de trabalhos normais
no valor de €6.821,36, da obra em epígrafe
DELIBERAÇÃO № 99 – Foi deliberado, por unanimidade , aprovar nos termos e
fundamentos constantes da aludida informação técnica, o auto de medição n.º 8 –
trabalhos normais, da empreitada Beneficiação do Caminho Agrícola da Quinta do Cônsul
– Vale do Olmo, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de
€6.821,36 (seis mil, oitocentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de
IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa
DIVISÃO EDUCATIVA E SÓCIO CULTURAL
SETOR DA EDUCAÇÃO
AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
2.15 – BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR
Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 17/2015, sobre a proposta de
atribuição das bolsas de estudo por carência económica
DELIBERAÇÃO № 100 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e
fundamentos constantes da aludida informação técnica, a proposta de atribuição de bolsas
de estudo, nomeadamente catorze por carência económica e uma bolsa por mérito
2.16 – APROVAÇÃO EM MINUTA:

DELIBERAÇÃO № 101 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3,
2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.13, 2.14 e 2.15, em minuta, a fim de produzirem efeitos
imediatos
Nada mais havendo a tratar às doze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal
declarou encerrada a reunião
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em
conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim,
Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste
Município, que secretariei
Parlo Estra
Degreet enderent Andrie Dane Cush
Anter less Valle T.
Levanda Inava Smoss de Clivira

